
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.253 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Institui o Dia Municipal do Geoparque Seridó no Município de Acari/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Acari/RN, o Dia Municipal do Geoparque Seridó, importante Consórcio Público Intermunicipal que atua no desenvolvimento do território com base na conservação do meio ambiente, educação e turismo.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Geoparque Seridó será comemorado anualmente no dia 13 de abril, em sintonia com o dia em que o Consórcio recebeu a chancela de Geoparque Mundial da UNESCO.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Acari/RN, 05 de maio de 2022.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:C4B3E790

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/05/2022. Edição 2774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>